



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0541, 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 076/2025, da Sra. **MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES**, Secretária Municipal de Educação, solicitando as contratações;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **10 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| <b>Nome</b>                           | <b>Função</b>               |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Rosicleide Vicente Bezerra de Freitas | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Lucivânia de Souza                    | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Rosineide Rosendo da Silva            | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Alexandra da Mata Silva               | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Lucilene Maria da Silva               | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Gilvanice Severina da Silva           | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Josineide Lino da Silva               | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Jacqueline Nunes de Araújo Lima       | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Tatiane Maria da Silva Gomes          | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Maria Semy De Araújo                  | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Mauricia Maria da Silva               | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Maria José da Silva Velozo            | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Rosaly Severino da Silva              | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Josilene Ferreira dos Santos          | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Welly Sabrina Gomes da Silva          | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Edvania Maria da Silva                | Auxiliar de Serviços Gerais |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

|                                       |                             |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Ana Carla José de Santana             | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Marly José de Oliveira Silva          | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Adriana Severina de Almeida Rodrigues | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Severino Soares Borba                 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Silvania Rosa Guedes                  | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Marcia Nascimento da Silva Ferreira   | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Rita Laurintino da Silva              | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Luciana Maciel da Silva               | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Flávia Cândido da Silva               | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Elisabeth Maria da Silva Gomes        | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Elma Ferreira dos Santos Guimarães    | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Maria Betania Gomes Pereira           | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Vera Lucia Francisco da Silva         | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Maria do Bom Despacho da Silva        | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Maria Luiza Gonçalves                 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Roselita Elias de Freitas             | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Veroneide Maria dos Santos            | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Luciana Eduardo dos Santos            | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Veronilda Severina da Silva           | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Silvania Venâncio da Silva            | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Janaina Paula Silva de Santana        | Auxiliar de Serviços Gerais |

**Art. 2º** - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025.

**CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CARLOS JOGLI  
ALBUQUERQUE TAVARES  
UCHOA:89070615487

Assinado de forma digital por  
CARLOS JOGLI  
ALBUQUERQUE TAVARES  
UCHOA:89070615487